



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2128/2022	6894/2022	24/05/2022 13:10:48	24/05/2022 13:10:48

Tipo

Número

RECURSO AO PROCESSO DE COMPRA 1/2022

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME

Ementa:

Recurso referente ao Edital de Licitação Nº 06/2022 na Modalidade Pregão Presencial. Empresa Microtech Informática.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350039003300340038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 08.284.375-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo
Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-207
Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

A
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 31.723.265/0001-41

Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro, ES - CEP: 29300-170
Fone: (28) 3526-5622
E-mail: presidenciadmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL -

EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME FADINI SILVESTRE-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.771.730/0001-09 e da inscrição estadual n.º 082843759, com endereço na Av. Luiz Manoel Velozzo, 58, Praia de Itaparica. Vila Velha.ES, CEP 29.102-58, vem com o devido respeito à presença de Vossa Senhoria INTERPOR RECURSO, quanto a desclassificação pelas razões de fato e de direito que passam a integrar o presente para ao final requerer:

A empresa “suso” citada participou da EDITAL DE LICITAÇÃO vindo a ser desclassificada por não atendimento ao item 5.10 do edital.

5.10 - A licitante deverá obrigatoriamente comprovar que é revenda autorizada Microsoft demonstrando desta forma estar habilitada a comercializar licenças de softwares da Microsoft inclusive para médias e grandes organizações.

A empresa EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME FADINI - ME tem como preceito básico honrar com as obrigações assumidas com os parceiros comerciais sempre zelando pelo bom nome no mercado.

A empresa no momento da apresentação dos documentos demonstrou de forma clara e mais do que satisfatória que atendeu a todos os requisitos legais para continuar nas etapas posteriores.

Com a exigência do item 5.10 a administração busca proteger de produtos sem licença. Justo a preocupação.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RILETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO 91031052704 Data: 24/05/2022 13:08:32



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 08.284.375-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo
Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-207
Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

Todavia, a empresa demonstrou de forma robusta que o software é original já que adquirido de revendedor autorizado pela própria Microsoft, (INGRAM, SND, AGIS, PAUTA, ALL NATIONS)

Conforme se lê no próprio site da Microsoft a empresa tem outros distribuidores de seus produtos no Brasil. Verifica-se ainda que a empresa EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME Fadini ME adquire seus produtos diretamente de fornecedor autorizado pela Microsoft. <https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados#:~:text=Para%20se%20tornar%20um%20revendedor,a%20representantes%20de%20vendas%20exclusivos>.

E afim de afastar quaisquer dúvidas acerca do alegado segue telefone da vendedora da empresa SND que comercializa as licenças da Microsoft para a EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME Fadini.

- Marcela Silva, (021) 3525-4351
- Comprovação de revenda autorizada da Microsoft.
- Empresa SND – representante autorizado pela Microsoft.
- EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME – adquire produto da empresa SND que por sua vez é autorizada.

Leia-se o e-mail trocado entre a empresa Eduardo Fadini Silvestre e o representante oficial da Microsoft.

ENC: Licenças Microsoft

Caixa de entrada

E

EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

para mim

12:13 (há 1 minuto)

Eduardo Fadini Silvestre ME

CNPJ 14.771.730/0001-09

IE: 082.843.75-9

Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES

CEP: 29.102-207

Telefone: 27 3251-6097

E-Mail: comercial@microtech-es.com.br

Skype: [microtech.cg](https://www.skype.com/profile/microtech.cg)

De: Marcella

Silva

[mailto:marcella.silva@snd.com.br]

Enviada

em: sexta-feira,

20

de

maio

de

2022

12:06



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 3



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 08.284.375-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo
Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-207
Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

Para: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

Assunto: RES: Licenças Microsoft

Boa tarde, Eduardo!

A venda pode ser feita sim através do distribuidor oficial da Microsoft a Snd é revendedor oficial.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Att,

Marcella
Vendas Corporativo
Skype: Vendedorsnd0483

Silva

(21) 3525-4351 | (21) 97283-2052

www.snd.com.br

"Correspondência de mera cotação, sujeita à previa aprovação da gerência comercial e financeira por conta da verificação de disponibilidade de estoques, política de preços e verificação/liberação de crédito do adquirente, sem o que não será considerado concluído e formalizado qualquer pedido".

DO DIREITO.

DA ABERTURA DE PROCESSO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS.

O Novo Código de Processo Civil, Lei 13.150/2015, trouxe dispositivos de forma a estimular métodos de solução consensual de conflitos, conforme artigo 3º:

Art. 3º. Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.

[...] § 2º. O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

§ 3º A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Nos dizeres de THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 57. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. vol. I, P.75.76.)

"solução de conflitos, conferindo a Administração Pública o encargo de promover esta prática pacificadora, sempre que possível", com intenção de "combater o excesso de litigiosidade que domina a sociedade contemporânea"



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 4



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 08.284.375-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo
Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-207
Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao código de processo civil: novo CPC – Lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016 p.192.

"Deve de estímulo à conciliação. No CPC/1973, apenas o juiz tinha o estrito dever de promover e estimular a conciliação das partes. Todavia, esse dever, por imperativo ético, também se estende a todo e qualquer operador do direito envolvido em determinado feito. A solução deve ser a mais harmônica possível para todas as partes, e apenas em caso de grave desacordo deve ser depositada sobre os ombros do juiz isso contribui para um maior grau de satisfação das partes e maior celeridade na distribuição da justiça".

O CPC ainda é mais específico no artigo 174:

Art. 174. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão câmaras de mediação e conciliação, com atribuições relacionadas à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo, tais como:

I - dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública;

II - avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da administração pública;

III - promover, quando couber, a celebração de termo de ajustamento de conduta.

Considerando-se que a empresa comprovou que a licença é original eis que adquirida de revendedor autorizado após análise das razões este órgão reconsidere a decisão que desclassificou a empresa pelo não atendimento do item 5.10.

DOS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Devido ao fato de não existir um código administrativo devemos extrair conhecimento de juristas, professores sobre matéria não codificada. Nesta oportunidade se faz necessário e sempre e valioso escólio de Hely Lopes Meirelhes:

"(...)por esses padrões é que deverão se pautar todos os atos e atividades administrativas de todo aquele que exerce o poder público. Constituem, por assim dizer, os fundamentos da ação administrativa, ou, por outras palavras, os



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 5

6



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
CNPJ: 14.771.730/0001-09 IE: 08.284.375-9

Logradouro: Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo
Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29.102-207
Telefone: 27 3251-6097
E-Mail: microtech.serra@gmail.com

sustentáculos da atividade pública. Relegá-los é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para a boa guarda e zelo dos interesses sociais." (Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, p. 82.)

Por sua vez, Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua e denota a importância dos princípios:

Princípio [...] é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas compondo-lhes o espírito e servindo de critério para a sua exata compreensão e inteligência exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido harmônico. É o conhecimento dos princípios que preside a intelecção das diferentes partes componentes do todo unitário que há por nome sistema jurídico positivo.

DOS REQUERIMENTOS

Diante das sólidas razões supra, requer que se digne Vossa Senhoria em:

Acolher as razões apresentadas para reconsiderar a decisão que desclassificou a empresa pelo não atendimento ao item 5.10 do pregão 06/2022;

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha, ES, 20 de maio de 2022.



EDUARDO FADINI SILVESTRE-ME FADINI SILVESTRE-ME
CNPJ sob o n.º 14.771.730/0001-09



CHRISTIAN LUIZ T. DE REZENDE LUGON
OAB/ES 11.597



EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

De: Marcella Silva <marcella.silva@snd.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 12:06
Para: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME
Assunto: RES: Licenças Microsoft
Anexos: image001.png; image002.png; image003.jpg; image004.png; image005.png; image006.png; image007.png; image008.png; image009.png; image010.gif

Boa tarde, Eduardo!

A venda pode ser feita sim através do distribuidor oficial da Microsoft a Snd é revendedor oficial.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Att,



Marcella Silva

Vendas Corporativo

Skype: Vendedorsnd0483



(21) 3525-4351



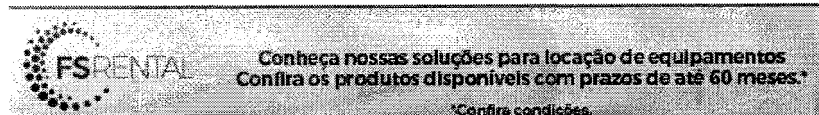
(21)97283-2052



www.snd.com.br



" Correspondência de mera cotação, sujeita à previa aprovação da gerência comercial e financeira por conta da verificação de disponibilidade de estoques, política de preços e verificação/liberação de crédito do adquirente, sem o que não será considerado concluído e formalizado qualquer pedido".



De: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME <microtech.serra@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2022 11:30

Para: Marcella Silva <marcella.silva@snd.com.br>

Assunto: Licenças Microsoft

Bom dia Marcella

Peguei uma cotação com você licenças da Microsoft, só que participei de um pregão, vendemos e fomos desclassificados pois entenderam que não poderíamos comercializar a mesma, só empresas cadastradas pela Microsoft como revenda.

Só que entramos na Internet conforme o Link abaixo e nele mesmo informa que revendas que queiram comercializar tem que entrar em contato com os fornecedores.

[https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-](https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados#:~:text=Para%20se%20tornar%20um%20revendedor,a%20representantes%20de%20vendas%20exclusivos)

[Autorizados#:~:text=Para%20se%20tornar%20um%20revendedor,a%20representantes%20de%20vendas%20exclusivos](https://partner.microsoft.com/pt-br/Licensing/distribuidores-Autorizados#:~:text=Para%20se%20tornar%20um%20revendedor,a%20representantes%20de%20vendas%20exclusivos)

Então através disso, preciso que informe se podemos ou não comercializar as mesmas



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CSPSOFTP126NAC Windows Server Standard Core 2022 DG7GMGF0D5RK Windows Server 2022 Standard - 2 Core License Pack

CSPSOFTP123NAC Windows Server CAL 2022 DG7GMGF0D5VX Windows Server 2022 - 1 Device CAL

Fico no aguardo

Eduardo Fadini Silvestre ME

CNPJ 14.771.730/0001-09

IE: 082.843.75-9

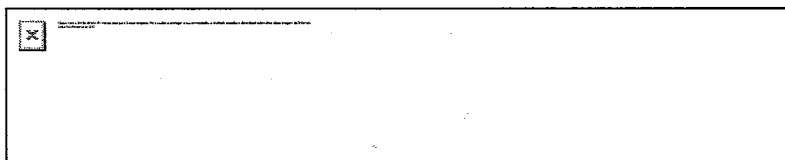
Avenida Luiz Manoel Velozzo, 58, Térreo, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES

CEP: 29.102-207

Telefone: 27 3251-6097

E-Mail: comercial@microtech-es.com.br

Skype: microtech.cg





Usamos cookies opcionais para melhorar sua experiência em nossos sites, como por meio de conexões de mídia social e para exibir publicidade personalizada com base em sua atividade online. Se você rejeitar os cookies opcionais, serão usados somente os cookies necessários para fornecer os serviços. Você pode alterar sua escolha clicando em 'Gerenciar cookies' na parte inferior da página. [Política de privacidade \(https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=521839\)](https://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=521839) Cookies de terceiros (<https://aka.ms/3rdpartycookies>)

Aceitar

Rejeitar

Gerenciar cookies

Distribuidores Autorizados Microsoft

Compre licenças de quem entende de Microsoft

Os Distribuidores fornecem licenças para revenda. Para se tornar um revendedor, contate e estabeleça um relacionamento com ao menos um dos distribuidores da Microsoft da sua região. Ao comprar através de um Distribuidor Autorizado da Microsoft, você pode aproveitar as seguintes vantagens:

- Acesso a representantes de vendas exclusivos
- Informações e disponibilidade de produtos online
- Serviços de crédito
- Suporte de marketing
- Treinamento pré e pós-venda
- Entrega direta dos produtos que você deseja revender

Os Distribuidores Autorizados da Microsoft também têm à sua disposição especialistas em licenciamento que podem ajudá-los a configurar até mesmo as mais complexas soluções de licença para os seus clientes.

Saiba como o Pinpoint pode ajudar sua empresa a crescer!

Learn more (<http://aka.ms/MPN-CTA-PassoaPasso-Pinpoint>)

Distribuidores Microsoft



Website / E-mail

Anne Sena (http://pinpoint.microsoft.com/pt-BR/PartnerDetails.aspx?PartnerId=4296432446&WT.mc_id=Argo_DistiPage)
anne.sena@agis.com.br
(<mailto:anne.sena@agis.com.br>)

Telefone

+55 (19)
3756-4585

Tipos de Licença Autorizadas

OEM, FPP e ESD



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 9

20/05/2022 12:18

Distribuidores Microsoft	Website / E-mail	Telefone	Tipos de Licença Autorizadas
	INGRAM MICRO (http://www.ingrammicro.com.br/)		
	CSP Azure julio.rodrigues@ingrammicro.com (mailto:julio.rodrigues@ingrammicro.com)	(11) 96303-3341	
	CSP MW adriano.silva@ingrammicro.com (mailto:adriano.silva@ingrammicro.com)	(11) 99731-6896	
	Open e Contratos Roberval.silva@ingrammicro.com (mailto:Roberval.silva@ingrammicro.com)	(11) 96574-9354	
	(mailto:Roberval.silva@ingrammicro.com)SPLA e ISV Mayara.theodoro@ingrammicro.com (mailto:Mayara.theodoro@ingrammicro.com)	(11) 2078-4281	
	(mailto:Mayara.theodoro@ingrammicro.com)FPP/OEM, Hardware e Xbox (mailto:Mayara.theodoro@ingrammicro.com) peter.silva@ingrammicro.com (mailto:peter.silva@ingrammicro.com)	(11) 2078-4784	



**Distribuidores
Microsoft****Website / E-mail****Telefone****Tipos de
Licença
Autorizadas****SND (<http://portalcsp.com.br/snd>)**

(11) 2187-8400

Website:

<http://portalcsp.com.br/snd><http://portalcsp.com.br/snd>**Daniela Cardoso**

Gerente de Marketing & E-Commerce

daniela.souza@snd.com.br<mailto:daniela.souza@snd.com.br>

CSP, Open e OLV

(11) 2187-8400

FPP

OEM

ESD

Contratos

acadêmicos

Open, OV e OVS

XBOX

Hardware

CSP

ISV

CSP, Open e OLV**Euflávia Silva**

Gerente de Produtos

euflavia.silva@snd.com.br<mailto:euflavia.silva@snd.com.br>

ESD, Hardware,

OEM e FPP

(11) 2187-8400

ESD, Hardware, OEM e FPP**Fabio Santos**

Gerente de Produtos

fabio.santos@snd.com.br<mailto:fabio.santos@snd.com.br>

Xbox

(11) 2187-8400

Xbox**Artur de Oliveira Jr**

Gerente de Divisão de Produtos

Artur.junior@snd.com.br<mailto:Artur.junior@snd.com.br>**NAGEM****Diogo Burgos (CIL)**<mailto:licenciamento@cimelcomercio.com.br>Diogo.burgos@nagem.com.br<mailto:Diogo.burgos@nagem.com.br>

+55 (81)

2121-2166

+55 (81)

2121-1991

FPP

OEM

Hardware



Distribuidores Microsoft	Website / E-mail	Telefone	Tipos de Licença Autorizadas
	Network1 (http://www.network1.com.br/) http://www.network1.com.br/ (http://www.network1.com.br/) CSP - Cloud Solution Provider Camila Neves microsoftcsp@network1.com.br (mailto:microsoftcsp@network1.com.br) OPEN e OLV Rafael Lima microsoft@network1.com.br (mailto:microsoft@network1.com.br) Daniela Teles daniela.teles@network1.com.br (mailto:daniela.teles@network1.com.br)	+ 55 (11) 99933-7179 + 55 (11) 98899-3633	FPP ESD Contratos Acadêmicos Open OV OVS SPLA CSP
	Westcon (https://mspartner.microsoft.com/pt-br/Pages/Forms) Website: https://www.westconcomstor-la.com/ (https://www.westconcomstor-la.com/)	Tel: +55 11 5525-9554 Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100 – Bloco B 9andar Rosani Coutinho Gerente de Produtos email: rosanic@westcon-la.com	CSP Office 365 Azure Contratos Acadêmicos Open, OLV, OVS Contratos Governo SPLA ISV
	PAUTA (https://www.pauta.com.br/) Ana Paula de Souza ana.souza@pauta.com.br (mailto:ana.souza@pauta.com.br)	+55 (48) 3281-7500 +55 (48) 3281-7555	OEM FPP Hardware
	José Guilherme B. Garcia jguilherme@alliedbrasil.com.br alliedbrasil.com.br (mailto:jguilherme@alliedbrasil.com.br)	Telefone +55 (11) 5503 9932 Celular +55 (11) 98697 1038	FPP XBOX



Distribuidores Microsoft	Website / E-mail	Telefone	Tipos de Licença Autorizadas
	All Nations (http://www.allnations.com.br/) http://www.allnations.com.br/ (http://www.allnations.com.br/)	Telefone: 55 21 3523-8000	FPP OEM ESD Hardware
	Fernanda Lima fernanda.lima@allnations.com.br (mailto:fernanda.lima@allnations.com.br) Beatriz Matos beatriz.matos@allnations.com.br (mailto:beatriz.matos@allnations.com.br)		
	Website: http://rcell.com.br/rcell/ (http://rcell.com.br/rcell/) Nomes e e-mails de contato: 'Marquezini, Julio' julio.marquezini@rcell.com.br (mailto:julio.marquezini@rcell.com.br)	Telefone: +55 11 96310-8351	XBOX

Todo o processo de comercialização de produtos Microsoft é realizado através de distribuidores, que são responsáveis desde a importação até a comercialização de toda a linha de produtos Microsoft para o canal de vendas cadastradas.

O Distribuidor Microsoft é o único que pode comprar produtos diretamente da Microsoft. Isto ocorre por que ele assina um contrato anual e se compromete a cumprir normas pré-estabelecidas. Por isso é habilitado a pagar os Royalties para a Microsoft Corporation e legalizar a entrada dos produtos no Brasil.

O Distribuidor no Brasil só pode vender produtos Microsoft para vendas, não sendo permitido que ele realize vendas a usuários finais. Portanto, para adquirir produtos Microsoft, a Revenda deve entrar em contato com o setor de compras do Distribuidor, preencher um cadastro e solicitar a lista de preços.

Preços nos Distribuidores Autorizados: A Microsoft não possui qualquer interferência na fixação dos preços por seus distribuidores. No entanto, divulga a seus parceiros uma lista ERP (Estimated Retail Price), contendo uma sugestão de preços de comercialização ao usuário final. Importante salientar que esta lista constitui apenas uma mera sugestão, não havendo qualquer obrigação por parte de seus revendedores segui-la, nem tampouco qualquer ingerência da Microsoft na fixação dos preços ao consumidor.

Ausência de produtos: Os integradores são responsáveis por todos os componentes do produto adquirido após recebê-lo do distribuidor, inclusive em casos de perda, danificação ou roubo. Portanto, aconselha-se que o integrador verifique o produto adquirido no momento de seu recebimento e caso constata ausência de componentes, entre imediatamente em contato com o seu distribuidor.

Crerios para um parceiro ser gerenciado na estrutura de Pequenas e Médias Empresas (SMB):

- Receita atual e potencial OPEN e produtos na NUVEM
- Indicadores de venda como frequência de compra e ticket médio



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350031003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



AppSource (<https://appsource.microsoft.com/>)

Blog do Parceiro da Microsoft
(<https://blogs.partner.microsoft.com/pt-br/mpn>)

Azure Marketplace (<https://azuremarketplace.microsoft.com/marketplace/>)

Venda com a Microsoft (<https://partner.microsoft.com/pt-br/membership/sell-with-microsoft>)

 Brasil (Português) (<https://partner.microsoft.com/pt-br/localeselection>)

Fale conosco (<http://go.microsoft.com/?linkid=2028351>)

Privacidade e cookies (<http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=521839>)

Gerenciar cookies (<http://>)

Termos de uso (<http://www.microsoft.com/en-us/legal/intellectualproperty/copyright/default.aspx>)

Marcas registradas (<https://www.microsoft.com/trademarks>)

Cód. conduta de parceiro (<https://www.microsoft.com/en-us/legal/compliance/anticorruption/reppolicy.aspx>)

© 2022 Microsoft





Pesquisar

[Página Inicial](#) > [Configurações da conta](#)

Meu perfil

Conta

Nome	EDUARDO FADINI SILVESTRE
Nome de usuário	comercial@microtech-es.com.br
Tipo de Usuário	Membro
Permissões do Partner Center	Clique aqui para ver as permissões de EDUARDO FADINI SILVESTRE.

Alterar suas permissões

Como as funções de usuário alteram minhas opções de painel?

[Alterar permissões](#)

[Alterar sua senha](#)

Saia do Partner Center. Selecione Entrar, escolha seu nome de usuário e selecione "Não consegue acessar sua conta?"

Seu aprendizado

Treinamentos e avaliações da Microsoft ⓘ

Conecte-se a uma Conta da Microsoft para acessar treinamentos e avaliações da Microsoft por meio da Partner University.

[Obter acesso à Partner University](#)

Exames e certificações da Microsoft ⓘ

Associe uma conta da Microsoft que você usou para concluir exames e certificações por meio do Microsoft Learning para que possamos fornecer crédito à sua organização.

[Associar a conta da Microsoft Learning](#)





Pesquisar



Página Inicial > Configurações da conta





Processo: 2128/2022 - RECPC 1/2022

Fase Atual: Protocolar Recurso

Ação Realizada: Recurso protocolado

Próxima Fase: Dar Ciência e Providência (Pregoeiro)

À(Ao) Compras/Licitação,
Recurso protocolado. Encaminhado para ciência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2022.

Arlete Maria dos Anjos Carvalho
Assistente Legislativo - Mat. 18

Tramitado por, Arlete Maria dos Anjos Carvalho, Mat.

